

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE PERSONAL TRAINER

1- As aulas são contratadas de maneira individual ou em dupla, com horário fixo em sala. Caso necessite de ajuda, a coordenação pode orientar os professores disponíveis e encaminhar os perfis profissionais.

2- Somente os sócios que contratam o serviço podem usufruir do mesmo.

3- O pagamento deve ser feito considerando a expectativa de aulas do mês que irá iniciar, e pago diretamente ao professor **até o dia 30 de cada mês**, possibilitando ao professor comprar antecipadamente os créditos equivalentes das aulas com o clube.

4- O **cancelamento de aulas deverá ocorrer com antecipação de até 24hs** do horário de aula contratada. Não será obrigatória a reposição para cancelamentos das aulas no mesmo dia, com menos de 24hs de aviso. O aluno de aulas individuais poderá negociar as reposições de aulas canceladas dentro da disponibilidade de agenda do seu professor, até o limite de 25 % da quantidade de aulas contratadas.

4.1 - Para casos de faltas justificadas antes da compra dos créditos do mês de referência, como viagens a trabalho e por urgência médica para alunos de aulas individuais, haverá a possibilidade de cancelamento no mesmo dia, mas sendo a reposição obrigatória até 25% da quantidade de aulas contratadas.

4.2- Se um dos alunos de aulas em duplas faltar, não haverá reposição da aula. Somente haverá reposição caso os 2 alunos cancelem com 24hs de antecedência do horário da aula, até o limite de 25% de aulas contratadas no mês.

4.3- Todas as reposições deverão ser feitas, até o fim do mês subsequente ao das aulas canceladas, após esse prazo serão extintas.

5- **Em caso de ausência total no mês**, os alunos de aulas individuais e em dupla, terão o direito de efetuar a reserva do horário mediante pagamento de 50% do valor devido no mês, para assegurar a vaga nos dias e horários contratados. Nesse caso, os alunos terão direito a reposição de 25% das aulas contratadas, no mês seguinte.

5.1 – Em caso de cancelamento total e sem previsão de retorno dos serviços com o *personal* é necessário aviso prévio de 7 dias úteis, necessariamente antes da compra dos créditos feita pelo professor para o mês seguinte.

6- Em caso de afastamento parcial, os alunos de aulas individuais e em duplas terão o direito de pagar somente por aquelas aulas que irão realizar, desde que fiquem dentro da razão 25% a 75% das aulas contratadas. Nesse caso o valor de cada aula paga será o da referência de aula avulsa.

7- Durante o período de férias do professor contratado, os alunos poderão fazer suas aulas com outro professor disponível no momento, pagando a mensalidade normalmente. Caso preferam não fazer as

aulas com outro professor, a mensalidade será 50% do valor neste mês, sendo obrigatória a reposição equivalente das aulas por parte do professor até o mês seguinte das férias.

8- No caso de faltas do professor por motivos pessoais ou médicos, as aulas canceladas serão repostas até o mês seguinte ou reembolsadas no pagamento seguinte.

9- Aulas feitas de maneira avulsa devem respeitar a disponibilidade de vaga em sala.

10- Os *personais* externos eventuais, pagarão repasse de R\$ 50,00 por aula para uso da sala. O valor deverá ser pago antecipadamente na secretaria, pelo sócio responsável, em nome do professor.

11- A sala comporta, por hora, de segunda a sexta **15 alunos para aulas de 6 às 8 horas, 12 alunos de 8 às 12 horas e 15 alunos de 12 horas em diante**. Aos finais de semana e feriados, é permitido 15 alunos.

14- Respeite e exija do seu professor o respeito com o horário contratado, esse fator é determinante para o bom andamento do serviço.

14.1 Atrasos superiores a 15 minutos ficarão sujeitos à perda da vaga em sala, ficando a mesma livre para uso na fila de espera do dia.

15- Após o uso dos equipamentos, se necessário, auxilie o professor na retirada do peso e na higienização do mesmo.

16- Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

O presente Regulamento foi aprovado pelo Conselho Diretor em 22/01/2024

REGULAMENTO DE PERSONAL TRAINER	DOCUMENTO:	RG 022
	REVISÃO:	03
	DATA:	19/08/2024
	STATUS:	EFETIVO